

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ACADÊMICOS (PVA)

Laboratórios Multidisciplinares – LabMulti

Campus Toledo – Universidade Federal do Paraná

A Professora **Kádima Nayara Teixeira**, docente responsável, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de graduação para atuação como **voluntários acadêmicos** no **Laboratório de Bioquímica e Fisiologia** e no **Laboratório de Pesquisa Multiusuário** do *Campus* Toledo, conforme Lei nº 9.608/1998, Resolução CEPE nº 76/09 e Resolução CEPE nº 27/17.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar **02 (dois) estudantes** regularmente matriculados na UFPR – *Campus* Toledo para atuarem como voluntários acadêmicos no Laboratório de Bioquímica e Fisiologia e no Laboratório de Pesquisa Multiusuário.

1.2. O programa tem caráter **formativo, gratuito e não remunerado**, sem vínculo empregatício.

2. DAS PARTES ENVOLVIDAS

2.1. Concedente

Universidade Federal do Paraná – UFPR
CNPJ: 75.095.679/0001-49

2.2. Unidade Proponente

Campus Toledo – UFPR

2.3. Local das Atividades

Laboratórios Multidisciplinares – Laboratório de Bioquímica e Fisiologia e Laboratório de Pesquisa Multiusuário
Campus Toledo – UFPR

2.4. Professora Orientadora

Kádima Nayara Teixeira
SIAD: 205423
E-mail: kadimateixeira@ufpr.br

2.5. Supervisora – Farmacêutica

Cinthia Façanha Wendel
SIAD: 207645
E-mail: cinthiawendel@ufpr.br

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O(a) voluntário(a) terá a oportunidade de vivenciar de forma prática o cotidiano do Laboratório de Bioquímica, participando de atividades introdutórias que contribuem diretamente para sua formação acadêmica, tais como:

1. **Familiarização com o ambiente laboratorial**, equipamentos e materiais básicos de Bioquímica;
2. **Auxílio no preparo simples de soluções e materiais utilizados em atividades práticas**, sob supervisão;
3. **Organização e acondicionamento de materiais e reagentes**, associando responsabilidade e boas práticas;
4. **Apoio na manutenção básica e uso de equipamentos laboratoriais**, como pHmetros, agitadores, banho-maria, entre outros;
5. **Suporte às atividades preparatórias para atividades práticas**, acompanhando os processos que permitem sua realização;
6. **Aprendizagem das normas fundamentais de biossegurança e de funcionamento do laboratório**, desenvolvendo autonomia e postura profissional.

3.1. Objetivos Formativos

- Introduzir o estudante ao universo prático da Bioquímica desde o início da graduação;
 - Desenvolver habilidades básicas e essenciais para práticas experimentais futuras;
 - Criar um ambiente de aprendizado real, seguro e colaborativo;
 - Estimular o interesse por práticas laboratoriais, iniciação científica e formação técnico-acadêmica.
-

4. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. A carga horária será de **8 (oito) horas semanais**, respeitando o limite máximo de 12 horas previsto pelo PVA.

4.2. A vigência será entre **1 e 12 meses**, conforme definição da orientadora.

4.3. **As atividades somente poderão iniciar após despacho de deferimento da PROGRAP/COAPPE via SEI.**

4.4. Não são permitidas datas retroativas.

5. DAS VAGAS

5.1. Este Edital oferece **02 (duas) vagas**.

5.2. Poderá ser formado cadastro reserva.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deve:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR – *Campus Toledo*;
 - b. ter disponibilidade de 8 horas semanais;
 - c. demonstrar responsabilidade, interesse e comprometimento;
 - b) cumprir normas de biossegurança;
 - c) ter conduta adequada ao ambiente laboratorial.
-

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **10/02/2026 a 13/02/2026** via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/E5yYE3KMn6oHEKYq6>

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será composta por:
a) entrevista

8.2. Serão considerados:

- compatibilidade de horários;
 - comprometimento;
 - interesse em atividades laboratoriais;
 - perfil para trabalho cuidadoso e organizado.
-

9. DA NATUREZA DO PROGRAMA

9.1. O voluntariado é regido pela Lei nº 9.608/1998.

9.2. Não há remuneração, reembolso, auxílio ou qualquer forma de pagamento.

9.3. Não implica vínculo trabalhista com a UFPR.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO

O voluntário deverá:

- a) zelar pelo patrimônio do laboratório;
 - b) seguir normas de segurança e orientações da professora orientadora;
 - c) manter assiduidade e organização;
 - d) exercer as atividades previstas no Plano de Atividades.
-

11. DA RESCISÃO

Poderá ocorrer:

- a pedido do voluntário;
 - a pedido da orientadora;
 - por faltas injustificadas superiores ao limite previsto;
 - por descumprimento das normas do PVA;
 - por desligamento ou trancamento do curso.
-

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Ao término, o voluntário deverá entregar **Relatório Final**, conforme modelo da PROGRAP.

12.2. O certificado será emitido após homologação pela COAPPE/PROGRAP.

13. DO TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

13.1. Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018.

13.2. A inscrição implica consentimento explícito para uso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica aceitação integral das normas deste edital.

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Professora Orientadora e pela COAPPE/PROGRAP.

Toledo, 09 de fevereiro de 2026

Prof.^a Kádima Nayara Teixeira

Professora Orientadora

Campus Toledo – Universidade Federal do Paraná